

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO Nº 04**

O Conselho Municipal da Assistência Social de Colombo, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1341/14 de 24 de abril de 2014. Em conformidade com a Lei Federal nº 8742, de 07 de dezembro de 1993. Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, em assembleia ordinária, no dia 24 de fevereiro de 2022.

Resolve:

Art. 1º - Aprovação do plano de aplicação do Serviço de acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua - Deliberação nº 051/2016 CEAS PR – Exercício de 2022, sendo:

Material de consumo – R\$ 74.428,61  
Serviços de Terceiros – PJ – R\$ 60.000,00  
Equipamentos e material permanente – R\$ 40.000,00  
Total Geral – R\$ 174.428,61

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

***ADRIANA SIUTA LEMOS***  
Presidente do CMAS

**Publicado por:**  
Cassia Regina Gatto Sgoda  
**Código Identificador:**AF0BEB44

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/02/2022. Edição 2464  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>